



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 140/97/GP

em, 01 de Outubro de 1997

Dá a atual Escola Municipal Santa Matilde
Denominação de Escola Municipal Professora
Osvaldina Dadam da Silva.

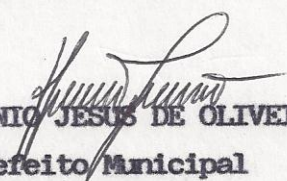
O Prefeito Constitucional de Dom Eliseu, no uso de
suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e
eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art.1º -- Passa a Escola Municipal Santa Matilde, localizada no Km
16 da Rodovia Br 010, a denominar-se: ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA OSVALDINA DADAM DA SILVA.

Art.2º -- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu -- Estado
do Pará, em 01 de Outubro de 1997.


ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal